

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 090 /2021 - PROPESP/NUPG/COREME/UNICENTRO

DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICADOS NA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Médica no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NOTA DA PROVA OBJETIVA** - EXAME AMP 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2021 referente ao Processo Seletivo de Alunos para o Programa de Residência Médica em Clínica Médica, nos seguintes termos:

INSC	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
18130	Giulienny Maria Antunes Gonçalves	58	1°
18443	Paulo Henrique Brites Moreira	56	2°
17463	Marco Antonio Schiavini Gongoleski	54	3°
17878	Maiara Veiga Coutinho	52	4°
17765	Gabriela Grabowski Amorim	51	5°
18506	Leonardo Kosmos de Campos Pinto	48	6°
18618	Ana Clara Vieira Alexandre	44	7°
18665	Aureo Antonio Aurelio Junior	44	8°
18493	Millena Letícia Wronski Ferrarini	44	9°
17736	Maxwell Julio dos Santos	43	10°
18238	Karina Soares Lima	42	11°
17865	Larissa Parteka	40	12°
18451	Larissa Krzyk Taras	40	13°
18528	Mateus Aparecido Botelho Lima	39	14°
18137	Yasmin Bredow	36	15°
17299	Pedro Henrique Barbosa Rossi	34	16°

 $Home\ Page:\ \underline{http://www.unicentro.br}$



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

17822	Nathalia Campagnolo Patino	34	17°
18098	João Paulo Araujo Abreu	28	18°

- 1. Conforme o Edital Nº 02/2021- PROPESP/NUPG/COREME/UNICENTRO- ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA no item 4.3:
- "J) o candidato deve enviar para o e-mail: residenciamed.unicentro@yahoo.com até o dia **06/12/2021**, os seguintes documentos (**TODOS NO FORMATO PDF**):
- 1. Formulário para a Análise do Curriculum Vitae preenchido (Anexo I deste Edital).
- 2. Curriculum Vitae acompanhado de cópias dos comprovantes dos itens descritos no Anexo I deste Edital.
- K) Os arquivos devem ser encaminhados todos em um único arquivo, seguindo a ordem do *Curriculum vitae*.

Obs: Não serão admitidos documentos encaminhados após a data limite, nem documentos encaminhados via postal, fax, Whatsapp ou anexados em protocolos de recursos administrativos.

- L) Não será aceita, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos currículos.
- M) A documentação comprobatória apresentada na Análise de *Curriculum Vitae* será analisada quanto à sua autenticidade durante o Processo Seletivo e, mesmo após a matrícula, o candidato será excluído da seleção ou tornada sem efeito a sua matrícula, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- N) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme Resoluções do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1831/2008 e CFM nº 1832/2008.
- O) Receberá pontuação zero na Análise de *Curriculum Vitae* o candidato que não enviar a documentação para análise, na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital".
- 2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava/PR, 03 de dezembro de 2021

Professor Dr. David Livingstone Alves Figueiredo Coordenador da Comissão de Residência Médica da UNICENTRO. Professora Dra. Sandra Mara Matuisk Mattos Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu da UNICENTRO.

Sandre Nava M Natte

Home Page: http://www.unicentro.br